

PORTARIA Nº 069/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo	Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Leandro Lima de Oliveira. Matrícula: 304909 -----
SECOM-PRO-2024/08663	Nº 049/2024	Mem Ltda.	Tecnologia Aquisição de Equipamentos para Estúdio de Rádio e TV	R\$ 11.185,90 (onze mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos)	Fiscal: Leonardo Alves de Barros. Matrícula:276372 ----- Fiscal Suplente: Eliel Vitor da Silva Almeida Matrícula:320310
Nº 050/2024	Celetitas Integradas Ltda.	Soluções	R\$ 2.009,00 (dois mil e nove reais)		

Art. 2º Revogar a Portaria nº 068/2024, publicada no DOE nº 28.895, datado de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 20 de dezembro de 2024.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a3582ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar